

第 95/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百靈生物科技澳門有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝生物標誌物樣本制備及檢測之實驗設備——採購項目清單(四)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室**第 45/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條1)項、第二十七條、第四十四條及續後數條以及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將兩幅面積分別為2,323.65平方米及3,274平方米，稱為TN24及TN20地段，位於氹仔島，鄰近孫逸仙博士大馬路，標示於物業登記局B77冊第126頁背頁第21738號及B37冊第169頁第14023號的土地的完全所有權部分以有償方式和部分以無償方式讓與國家。

二、為統一土地法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出兩幅屬於在物業登記局第21738號所標示土地的地塊和兩幅屬於第14023號所標示土地的

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Lingbio Biotecnologia Macau Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para preparação e detecção de amostras de biomarcadores para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de aquisição IV;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São cedidos, em parte onerosamente e noutra parte gratuitamente, ao Estado, o direito de propriedade perfeita de dois terrenos, designados por lotes TN24 e TN20, respectivamente, com as áreas de 2 323,65 m² e 3 274 m², situados na ilha da Taipa, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen, descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 21 738 a fls. 126v do livro B77 e 14 023 a fls. 169 do livro B37.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas incorporadas no terreno descrito na CRP sob o n.º 21 738 e duas parcelas incorporadas no terreno des-